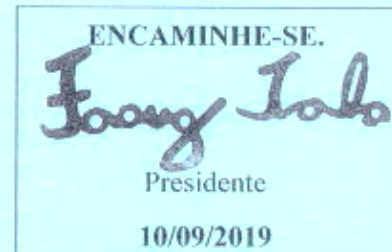




INDICAÇÃO N° 13.912

Regularização do serviço de manutenção e implantação de placas toponímicas na cidade.



Considerando que este serviço não tem sido prestado no município, o que causa transtorno aos que circulam pela cidade pela falta de orientação;

Considerando o grande número de reclamações dos munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para regularização do serviço de manutenção e implantação de placas toponímicas na cidade.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA